

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL – REURB .....



**EDITAL - REURB**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Inciso II, do art. 195-A, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Ilustríssimos senhores:

O Município de Monte Santo-BA, CNPJ: 13.698.766/0001-33, na forma do inciso II, do art. 195-A, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, faz saber aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente ao senhor; JOSÉ ATAÍDE FERREIRA MOURA, portador do RG nº 05.115.174-08 SSP/BA, CPF nº 496.554.265-72; proprietário da fazenda: ACARU, confrontante devidamente intimado, que tramita perante o município procedimento que tem como objetivo abertura de matrícula nos moldes do art. 195-A, da Lei Federal nº 6.015, de 1973, para regularizar o núcleo urbano informal consolidado localizado no Povoado, Acaru, S/N, perímetro urbano, Monte Santo-BA, Terreno, de posse da Prefeitura Municipal de Monte Santo, CNPJ/MF nº 13.698.766/0001-33, o perímetro abrangido pela demarcação é o seguinte:

Azimutes: azimutes geodésicos  
Coordenadas: latitude e longitude  
Área Total (SGL): 1.200,91 m<sup>2</sup>  
Perímetro Total: 140,05 m  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000  
Fuso: 24 SUL

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

Leste: estrada vicinal Fazenda Acarú

Norte: José Ataíde Ferreira Moura

Sul: José Ataíde Ferreira Moura

Oeste: José Ataíde Ferreira Moura

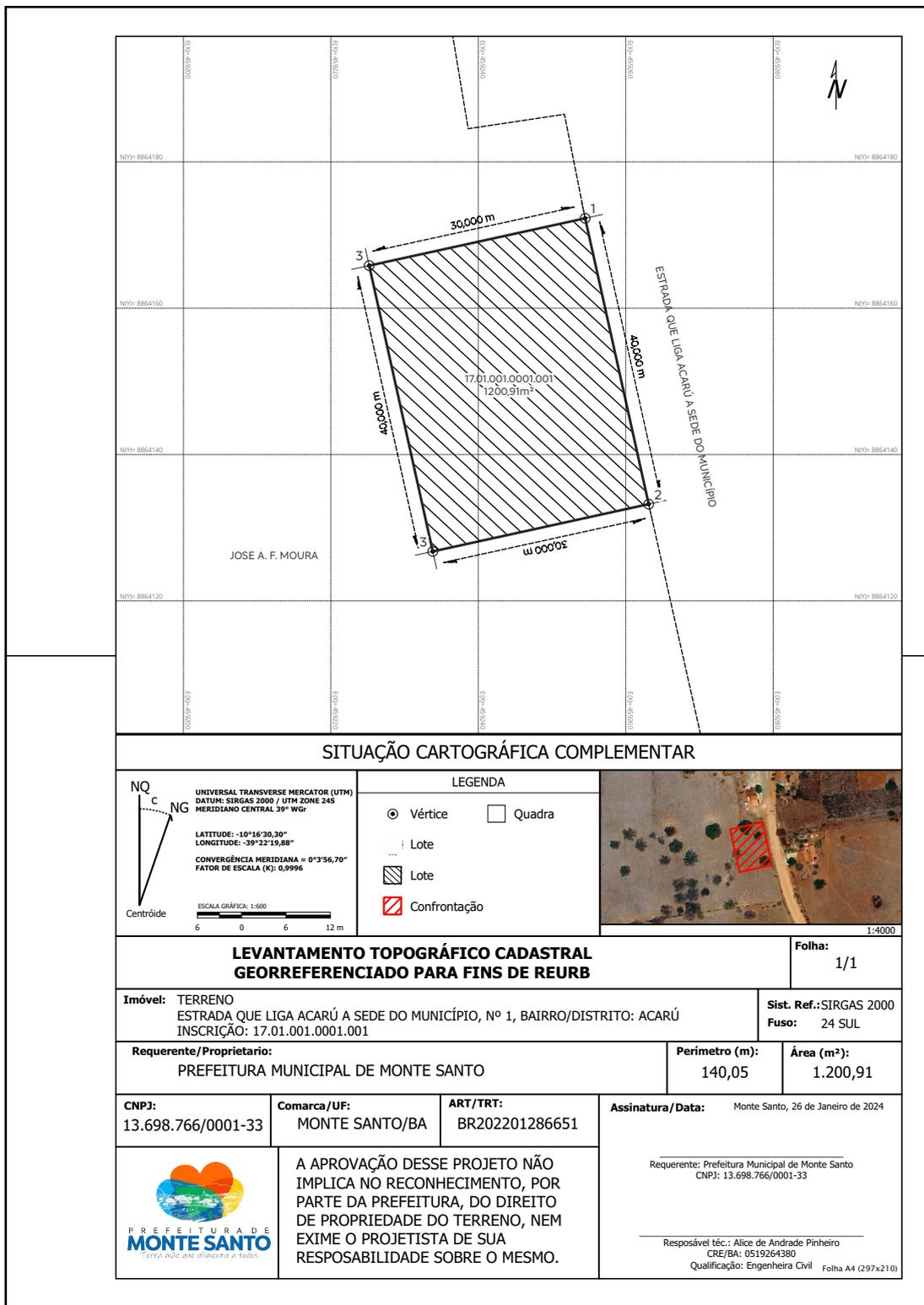
**DESCRIÇÃO DA PARCELA** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas N 8.864.172,28 m e E 459.254,48 m; até o vértice 2 de coordenadas N 8.864.133,22 m e E 459.263,11 m; segue com o azimute 257° 33' 6,09", e distância: 30,00 m; com o seguinte confrontante JOSE ATAÍDE FERREIRA MOURA até o vértice 3 de coordenadas N 8.864.126,76 m e E 459.233,81 m; segue com o azimute 347° 33' 6,09", e distância: 40,00 m; com o seguinte confrontante JOSE ATAÍDE FERREIRA MOURA até o vértice 3 de coordenadas N 8.864.165,81 m e E 459.225,19 m; segue com o



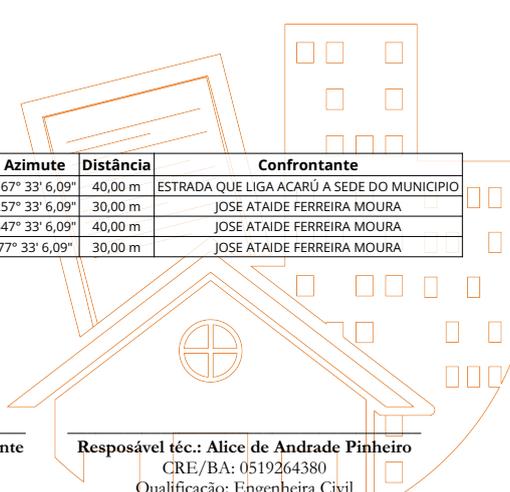
azimute 77° 33' 6,09", e distância: 30,00 m; com o seguinte confrontante JOSE ATAIDE FERREIRA MOURA encerrando esta descrição no vértice 1 de coordenadas N 8.864.172,28 m e E 459.254,48 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como DATUM o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Segue anexo, planta georreferenciadas, com os vértices definidores e memorial descritivo. Estando em termos, expediu-se o presente edital de intimação dos supramencionados, para apresentarem resposta, advertindo-se que não apresentada discordância dos limites definidores confrontantes da área/ terreno, perante o Município de Monte Santo-BA, localizado na Praça Professor Salgado, nº 200 - Centro - CEP. 48.800-000, CNPJ/MF nº 13.698.766/0001-33, no prazo de até 15(quinze) dias subsequentes do decurso do prazo do edital publicado, conforme inciso II, do art. 195-A, da Lei nº 6.015, de 31 de 1973, implicará em concordância. Será o presente edital publicado no diário oficial do município. Eu, Sylvania Silva Matos, Prefeita Municipal.

Monte Santo, 26 de janeiro de 2024.





		<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>				
<b>Imóvel/Inscrição Municipal:</b> 17.01.001.0001.001		<b>Área (m²):</b> 1.200,91	<b>Perímetro (m):</b> 140,05			
<b>Requerente/Proprietário:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO			<b>CNPJ:</b> 13.698.766/0001-33			
<b>Endereço:</b> ESTRADA QUE LIGA ACARÚ A SEDE DO MUNICÍPIO, Nº 1, BAIRRO ACARÚ, MONTE SANTO-BA			<b>Comarca/UF:</b> MONTE SANTO/BA			
<b>D E S C R I Ç Ã O</b>						
<p>O imóvel descrito abaixo corresponde a um lote de 1.200,91 m², localizado na Estrada Que Liga Acarú A Sede Do Município, Bairro Acarú no município de Monte Santo/BA, representado na planta.</p> <p>Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas <b>N 8.864.172,28 m</b> e <b>E 459.254,48 m</b>; até o vértice 2 de coordenadas <b>N 8.864.133,22 m</b> e <b>E 459.263,11 m</b>; segue com o azimute <b>257° 33' 6,09"</b>, e distância: <b>30,00 m</b>; com o seguinte confrontante <b>JOSE ATAIDE FERREIRA MOURA</b> até o vértice 3 de coordenadas <b>N 8.864.126,76 m</b> e <b>E 459.233,81 m</b>; segue com o azimute <b>347° 33' 6,09"</b>, e distância: <b>40,00 m</b>; com o seguinte confrontante <b>JOSE ATAIDE FERREIRA MOURA</b> até o vértice 3 de coordenadas <b>N 8.864.165,81 m</b> e <b>E 459.225,19 m</b>; segue com o azimute <b>77° 33' 6,09"</b>, e distância: <b>30,00 m</b>; com o seguinte confrontante <b>JOSE ATAIDE FERREIRA MOURA</b> encerrando esta descrição no vértice 1 de coordenadas <b>N 8.864.172,28 m</b> e <b>E 459.254,48 m</b>.</p> <p>Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, Fuso 24S, tendo como DATUM SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.</p>						
						
<b>Ponto</b>	<b>Coordenada E(X)</b>	<b>Coordenada N(Y)</b>	<b>Vante</b>	<b>Azimute</b>	<b>Distância</b>	<b>Confrontante</b>
1	459.254,48	8.864.172,28	2	167° 33' 6,09"	40,00 m	ESTRADA QUE LIGA ACARÚ A SEDE DO MUNICIPIO
2	459.263,11	8.864.133,22	3	257° 33' 6,09"	30,00 m	JOSE ATAIDE FERREIRA MOURA
3	459.233,81	8.864.126,76	3	347° 33' 6,09"	40,00 m	JOSE ATAIDE FERREIRA MOURA
3	459.225,19	8.864.165,81	1	77° 33' 6,09"	30,00 m	JOSE ATAIDE FERREIRA MOURA
<b>Requerente: Prefeitura Municipal De Monte Santo</b>			<b>Responsável téc.: Alice de Andrade Pinheiro</b>			
CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33			CRE/BA: 0519264380			
			Qualificação: Engenheira Civil			